

Art. 3º Os membros relacionados no inciso I, "b", "c" e "d" do Art. 1º compõem a Equipe de Apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão de Licitação.  
 Art. 4º Designar o servidor ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Matrícula 5614929, para atuar como Autoridade Homologadora.  
 Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 meses.  
 Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 093, DE 04 DE MAIO DE 2022.  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 GABINETE DA PRESIDENTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 880378****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 287 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.178 de 20 de novembro de 2020, Art. 20.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário do estoque no almoxarifado existente nesta Fundação.

II - Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão: RENATO SANTOS DA SILVA, Coordenador de Núcleo, Matrícula nº. 5946708/1; ANDERSON DA SILVA RAMOS, Auxiliar Operacional, Matrícula nº. 5960431/1; FRANCISCO CLAUDIO LEMOS DA SILVA MACHADO, Auxiliar Operacional, Matrícula nº. 5953796/1 para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº. 270 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

**Protocolo: 880358****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020  
Processo Nº 2022/1333449 – FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor (IGPM) do CONTRATO Nº023/2020, conforme sua cláusula sexta.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Funcional Programática: 14.126.1508.8238 - (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

- Elemento de Despesa: 3391- 40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum.

- P/J - Serv.de process. de dados).

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 228709

- PI: 4120008238c

Valor mensal : R\$ 13.519,49( treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

Valor global : R\$ 162.233,88 (cento e sessenta e dois mil , duzentos e trinta e três reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento o art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 323/2022 e 0113/2022-NUCIN bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

VIGÊNCIA: data inicial em 23 de novembro de 2022 e data final em 22 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

- Presidente da Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 880153**

25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022  
 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,  
 CONSIDERANDO, o Processo E-2022/2002015,  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIANA DE SOUZA AMARANTE, Id. Funcional nº. 515/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, durante o impedimento legal do titular DANIEL ISAAC BENTES, Id. Funcional nº. 5960700/1, no período de 02/01/2023 a 23/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 880388****PORTARIA Nº. 1109/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,  
 CONSIDERANDO, o Processo E-2022/2002015,  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº. 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, durante o impedimento legal do titular DANIEL ISAAC BENTES, Id. Funcional nº. 5960700/1, no período de 26/12/2022 a 01/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 880406****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1102/2022 - DAF/SEPLAD DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1066880, de 22 de agosto de 2022;  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;  
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA, Funcional nº. 55588478/2, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal e o servidor NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 51855541/3, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediário substituído entre as partes do Contrato nº 42/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 879529****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 08/2020 - SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará - CEP 66.821-000 - Distrito de Icoaraci - Belém - Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2020 - PMPA x SEPLAD/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023.

ORDENADORA: CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, respondendo

**Protocolo: 880130**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1110/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de